

Município de Mondim de Basto

Aviso

Torna-se público, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na 4.ª Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal de Mondim de Basto realizada a 14 de dezembro de 2017, foi deliberado alterar o exercício de vereação por parte da senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, cessando o designado regime de permanência, a tempo inteiro, bem como a atribuição de pelouros, com a consequente extinção de remuneração, passando a ter funções meramente executivas. O início de vigência reporta-se a 1 de janeiro de 2018. Câmara Municipal de Mondim de Basto, 27 de dezembro de 2017. O Presidente da Câmara, Humberto da Costa Cerqueira.

